HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA * 11 DE FEVEREIRO DE 2021 * ANO III * № 234

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CA	MPOS
PORTARIA № 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA № 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N° 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA N° 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA № 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- ESTABILIDADE PROVISÓRIA
PORTARIA N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA № 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- CESSAR EFEITOS
PORTARIA № 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021	- CESSAR EFEITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1º- CONCEDER a servidora TEREZINHA DE JESUS GOMES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1376, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Saúde, 10 (Dez) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 22 a 31/01/2021, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br/, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 9c754e31cfb97d439a06839923c50a58

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9° da Lei n° 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei n° 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a servidora **THANARA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, Nutricionista, matrícula nº 3058, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a)

- SEMED, **10** (Dez) dias de **Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **13 a 22/01/2021**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 79520d5db4d8765fb9a67483390f3bed

PORTARIA N° 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 -LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9° da Lei n° 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei n° 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1º- CONCEDER a servidora MARIA GORETE SÁ MENEZES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0377, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Jardim de Infância Turma Mônica, 15 (quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 19/01/2021, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração



Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 32c0ea60a540942254b291c59b0edc22

PORTARIA N° 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 -LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 04, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1º- CONCEDER a servidora BERNARDINA PEREIRA GALVÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1792, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Erondine Silva, 15 (Quinze) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, no período de 05 a 19/02/2021, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br/, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: e40c49539340e89533454662156a9e51

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - ESTABILIDADE PROVISÓRIA

PORTARIA № 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo $9^{\rm o}$ da Lei $n^{\rm o}$ 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. $7^{\rm o}$, XVII, c/c o art. 39, § $3^{\rm o}$, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito à estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

- Art. 1º- Conceder a servidora GRACIENE SILVA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Estabilidade Provisória Gestacional até 5 (cinco) meses após a data do parto.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 8d6345fe683cb2081cbbf1bd68a8f273

PORTARIA N° 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 -LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9° da Lei n° 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 154 da Lei n° 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

- Art. 1º- CONCEDER a servidora RAYANNE SANTOS FURTADO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 631, LICENÇA MATERNIDADE, para atender as exigências do Art. 154 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos, 120 (cento e vinte dias) com fruição no período compreendido entre 02.01 a 01.05.2021.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br/, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: a484a4ead30e12b287295c0a28b6b93e



PORTARIA Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - CESSAR EFEITOS

PORTARIA № 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9° da Lei n° 04 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º- Cessar os efeitos da Portaria nº 250/2018, que concedia Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período 11/05/2018 a 11/05/2020, ao servidor (a) Rosangela Maria da Silva Neves, matrícula 1119, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Paulo Freire, nesta data.
- **Art.** 2^{o} Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: 095236c15378181d2b9122c343bef85b

PORTARIA Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021 - CESSAR EFEITOS

PORTARIA № 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo $9^{\rm o}$ da Lei ${\rm n}^{\rm o}$ 04 de 05 de maio de 2014.

RESOLVE:

- Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 85/2020, que concedia Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período 29/01/2020 a 29/01/2022, ao servidor (a) Carliane Vieira Moraes Santos, matrícula 1155, ocupante do cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Canário Porto, nesta data.
- **Art.** 2^{o} Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º-** Determinar a publicação desta Portaria no sítio, http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br, conforme orientação do art. 37, caput, da Constituição Federal e do art. 11, inciso IV, Lei nº 8.429/92 Lei da Improbidade Administrativa.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Humberto de Campos-MA, 10 de fevereiro de 2021.

Sidnei Luiz Silva Lima Secretário Municipal de Administração

Publicado por: FELIPE ALVES DINIZ PEREIRA Código identificador: bb1e77d0fed40639ec6f676860cfc31e





LUIS FERNANDO SILVA DOS SANTOS

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 9833671305

www. diario of icial. humber to decampos. ma.gov. br

Instituído pela Lei Municipal N° 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto N° 15, de 14 de novembro de 2019